



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

AUTÓGRAFO Nº 3155/2023
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1821/2023
AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA
SECRETARIA DAS FINANÇAS E NA SECRETARIA
MUNICIPAL DE TURISMO NO VIGENTE ORÇAM-
ENTO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER
QUE:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial para inclusão de nova Natureza da Despesa na Estrutura Orçamentária da Secretaria das Finanças e na Secretaria Municipal de Turismo valor global de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), na forma abaixo discriminada:

07.000 – SECRETARIA DAS FINANÇAS
07.101 – GABINETE DO SECRETÁRIO

04.122.5001.072041 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
DA SECRETARIA DAS FINANÇAS – SEFIN R\$

3.3.50 – 1500 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES..... 500.000,00

15.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
15.101 – GABINETE DO SECRETÁRIO

28.845.5528.157050 – DESPESAS COM CONTRIBUIÇÕES, AUXÍLIOS E/OU
SUBVENÇÕES SOCIAIS

3.3.50 – 1500 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES..... 100.000,00
TOTAL..... 600.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do Crédito Especial de que trata o artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

07.000 – SECRETARIA DAS FINANÇAS
07.101 – GABINETE DO SECRETÁRIO

04.122.5001.072041 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
DA SECRETARIA DAS FINANÇAS – SEFIN R\$



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

3.3.90 – 1500 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES..... 220.000,00
4.4.90 – 1500 – INVESTIMENTOS..... 100.000,00

04.122.5001.072807 – CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE SERVIDORES

3.3.90 – 1500 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES..... 110.000,00

04.123.5001.077142 – ESTRUTURAÇÃO, MELHORIA E MANUTENÇÃO
DO SISTEMA SIAFIC

3.3.90 – 1500 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES..... 70.000,00

SUBTOTAL..... 500.000,00

15.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

15.101 – GABINETE DO SECRETÁRIO

23.695.5502.150123 – PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO
DO INVENTÁRIO DA OFERTA TURÍSTICA

3.3.90 – 1500 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES..... 50.000,00

23.695.5497.154158 – INTEGRAÇÃO INTERESTADUAL, REGIONAL, NACIONAL
E INTERNACIONAL

3.3.90 – 1500 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES..... 50.000,00

SUBTOTAL..... 100.000,00

TOTAL..... 600.000,00

Art. 3º A nova Natureza da Despesa referenciada no artigo 1º, será alocada na programação constante do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual, relativa ao exercício financeiro de 2023.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, 23 DE NOVEMBRO DE 2023.


VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente